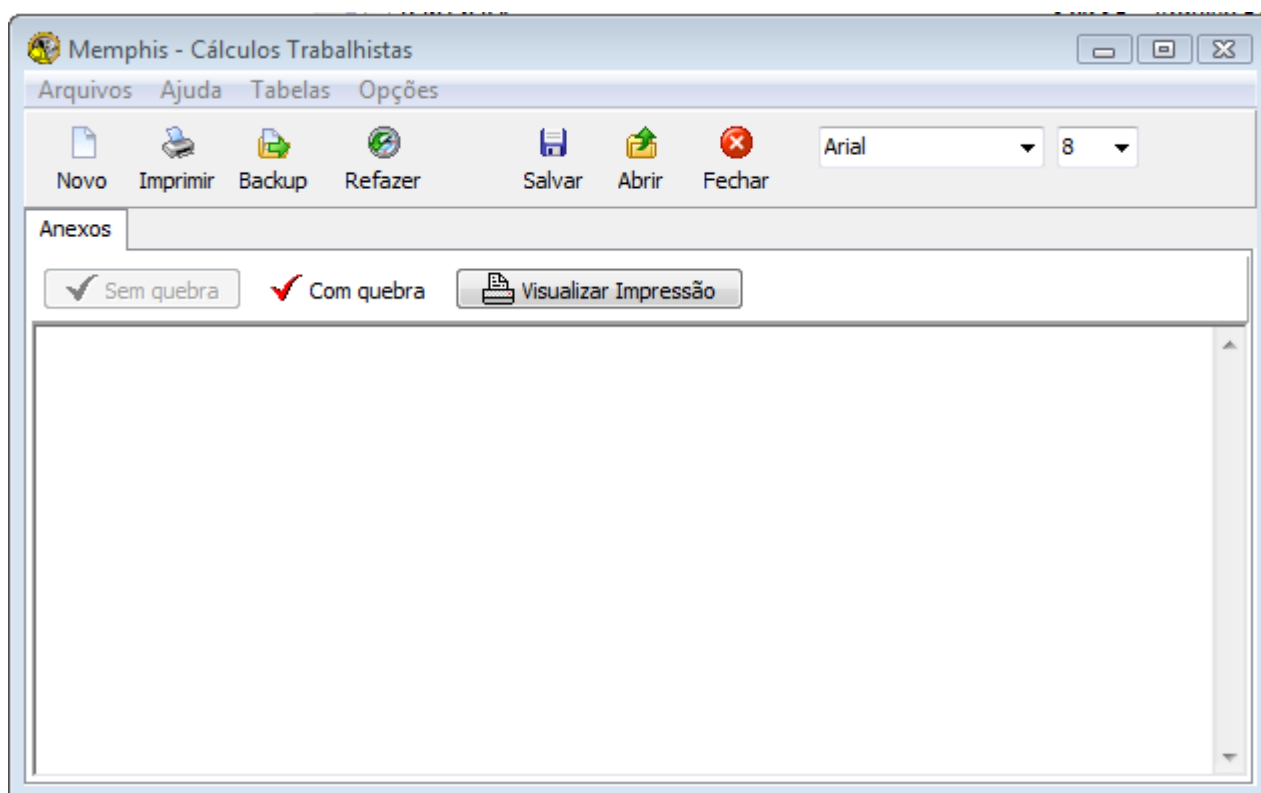


MEMPHIS - CÁLCULOS TRABALHISTAS

O programa Memphis para cálculos na Justiça do Trabalho é uma ferramenta desenvolvida para ajudar o profissional de direito em suas ações, muitas vezes complicadas pelo alto número de cálculos envolvidos. O programa calcula não só as verbas, mas também seus reflexos de forma automática e simples.

PRINCIPAIS COMANDOS

A tela principal do programa possui um menu de opções, botões com as principais opções de cálculo e o visualizador de anexos para impressão.



Os principais comandos são:

Novo: limpa todos os formulários do programa para o usuário realizar um novo cálculo;

Backup: carrega os formulários do programa com o último cálculo realizado;

Refazer: após ter sido realizado um cálculo o usuário poderá editá-lo para correção através deste botão;

Salvar: após ter sido realizado um cálculo o usuário poderá salvá-lo em um arquivo para editá-lo futuramente;

Abrir: abre e edita um arquivo que foi salvo.

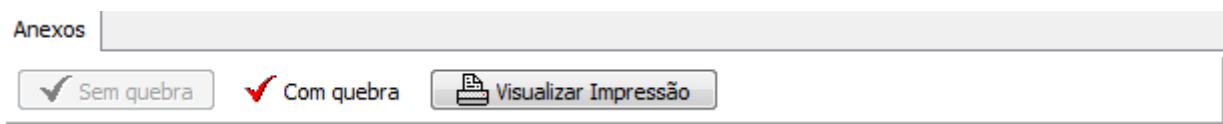


Na aba “Anexos” temos as opções:

Sem Quebra: gera um formulário contínuo do cálculo realizado, sem quebra de páginas.

Com Quebra: gera um formulário contendo um anexo para cada página, ou seja com quebra de páginas.

Visualizar Impressão: abre o visualizador da impressão para que o usuário saiba quantas páginas serão impressas e qual será o formato.



CARACTERÍSTICAS DAS JANELAS DE CÁLCULO DO PROGRAMA

1- Janela Inicial - Dados do Processo: preencha os dados solicitados e acione (de um clique com o mouse) o botão Próximo

A imagem mostra a janela "Evolução Salarial" com o seguinte conteúdo:
- Título: Evolução Salarial
- Seção "Cadastro":
 - Proc. Nº: 123456
 - Vara: 1ª Vara
 - Reclamante: José da Silva
 - Advogado: Roberto Silva
 - Reclamada: Empresa SA
 - Advogado: Benedito José
- Botão "Próximo" com uma seta para a direita.

2 – Janela Dados Contratuais: Digite nesta tela as datas de:

- **Admissão;**
- **Demissão;**
- **Atualizar até;**
- Data da **Distribuição.**

Se for escolhido **Prescrição Automática**, o cálculo abrangerá cinco anos retroativos. Você poderá escolher também a data para a prescrição desmarcando a opção Prescrição Automática e informando a data desejada para a prescrição.

Aviso Prévio, poderá escolher entre:

- **Indenizado**, ou;
- **Trabalhado.**

Se existir além do salário: **Gratificação por função**, ou por **Tempo de Serviço** ou **Gorjeta** marque a respectiva opção.

Se houver outro tipo de gratificação, digite o nome no campo “Novo item de remuneração” e clique no botão “Inserir item”.

Em “Época Própria” a correção monetária será contada da data do pagamento ou da data do mês trabalhado, segundo a opção marcada.

The screenshot shows the 'Evolução Salarial' window with the following fields and options:

- Admissão: 01/01/2001
- Demissão: 01/01/2002
- Data da Prescrição: 01/01/1997
- Atualizar até: 01/01/2010
- Data da Distribuição: 01/01/2002
- Prescrição automática
- Itens de remuneração:
 - Gratificação de função
 - Gratificação de serviço
 - Gorjeta
- Novo item de remuneração: [Empty text box]
- Inserir item: [Button]
- Época Própria?
 - Sim (data do pagamento)
 - Não (data do mês Trabalhado)
- Aviso Prévio:
 - Indenizado
 - Trabalhado
- Anterior: [Button]
- Próximo: [Button]

3 – Janela Evolução Salarial: Nesta janela você poderá optar por digitar o salário mensalmente ou repetir usando o salário mínimo. Se escolher “Repetir usando o salário mínimo”, digite a quantidade de salários e siga clicando no botão “Repetir SM”.

The screenshot shows the 'Evolução Salarial' window with the following elements:

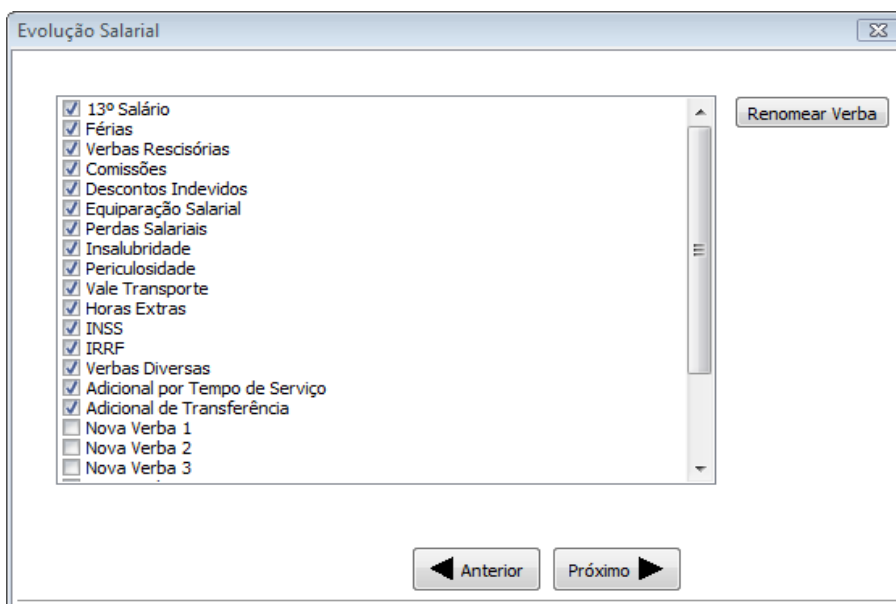
- Repetir: [Button]
- Repetir usando o salário mínimo:
 - Q. de Salários: 1,00
 - Repetir SM: [Button]

Data	Salário
01/2001	151,00
02/2001	151,00
03/2001	151,00
04/2001	180,00
05/2001	180,00
06/2001	180,00
07/2001	180,00
08/2001	180,00
09/2001	180,00

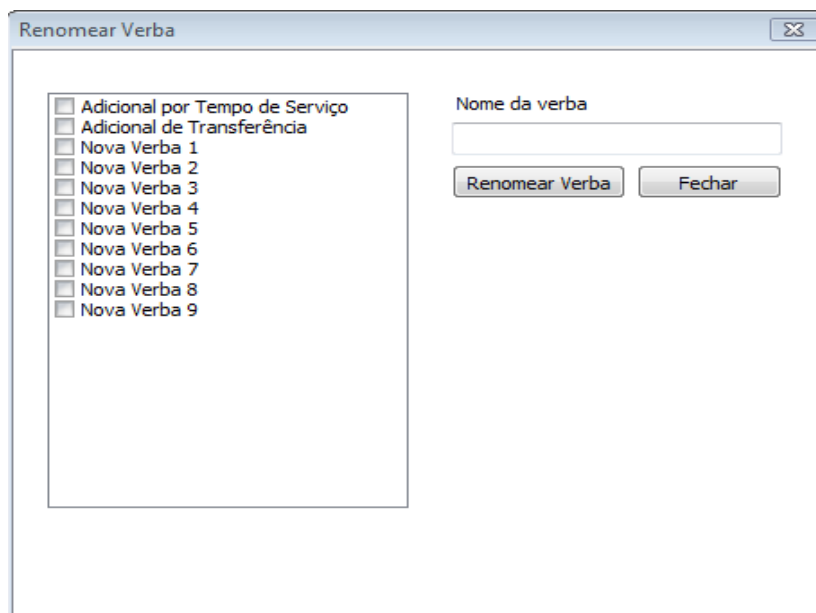
- Anterior: [Button]
- Próximo: [Button]

4- Marque nesta janela as verbas que deseja calcular.

Crie uma nova verba, clicando no botão “**Renomear verba**” e colocando um novo nome para esta verba.



Para criar a nova verba marque uma das verbas que não estejam em uso (Verba 1, Verba 2 ...), digite o nome da verba e clique no botão “Renomear Verba”.



5 – Janela 13º Salário: Nesta tela, demonstra-se o **13º salário**, isto é feito automaticamente bastando na maioria das vezes apenas seguir para a nova tela

13º Salário

Data	Descrição	Proporção
12/2001	13o. Salário	12
01/2002	13o. Salário	1

Anterior Próximo

6 – Janela Férias: Nesta tela, demonstra-se as **Férias**, isto é feito automaticamente bastando na maioria das vezes apenas seguir para a nova tela.

Códigos (para você mudar o tipo das férias):

Férias indenizadas = **ind**

Férias gozadas = **goz**

Férias dobradas = **dob**

Férias Proporcionais = **prop**

Férias

Data	Descrição	Proporção	Tipo
01/2002	Férias	13	Prop

Anterior Próximo

7 – Janela Verbas Rescisórias: Marque as opções que desejar calcular.

Para incluir outros valores use a opção “Incluir outros valores” click no botão “Nova linha”,

preencha os campos com os respectivos valores.

Artigo 467 da CLT multa imposta ao empregador, pela falta de pagamento de salários atrasados, incontroversos, na primeira audiência do processo.

Artigo 477 da CLT multa por descumprimento do prazo para quitação das verbas relativas à rescisão, que é fixado de acordo com o motivo da ruptura contratual (alíneas “a” e “b”).

The screenshot shows the 'Verbas Rescisórias' window. It has two main sections for calculation options:

- Multa do Art. 467:** Three radio buttons: 'Não calcular' (selected), 'Calcular 50% do saldo salarial', and 'Calcular 100% do saldo salarial'.
- Multa do Art. 477:** A checked checkbox 'Calcular'.
- Opções:** Two checked checkboxes: 'Calcular Saldo Salarial' and 'Calcular Aviso Prévio'. Below them is a dropdown menu 'Forma de Cálculo do Aviso Prévio' set to 'Último Salário', and a text box 'Digite a quantidade de dias para o cálculo do aviso' with the value '30'.

Below these options are buttons for 'Nova linha' and 'Excluir linha'. At the bottom are 'Anterior' and 'Próximo' navigation buttons.

Data	Descrição	Valor	FGTS (sim/nã)	INSS (sim/nã)	IRFF (sim/nã)
		0,00			Sim <input checked="" type="checkbox"/>

Se houver valor pago, digite o total no campo Valor pago.

The screenshot shows the 'Verbas Rescisórias' window with a table containing the following data:

Data	Descrição	Salário	Valor Pago
01/2002	Aviso Prévio	180,00	0,00
01/2002	Saldo Salarial	6,00	0,00
01/2002	Multa do art. 477	180,00	0,00
12/2001	13o. Salário (12/12)	180,00	0,00
01/2002	13o. Salário (1/12)	15,00	0,00
01/2002	Férias Proporcionais (13/12)	195,00	0,00
01/2002	1/3 Constitucional de Férias	65,00	0,00

Navigation buttons 'Anterior' and 'Próximo' are at the bottom.

8 – Janela Comissões: Aqui você poderá lançar o valor das comissões para cálculo mês a

mês, podendo calcular por porcentagem sobre o salário ou lançar um valor específico.

Escolha onde deseja refletir o valor das comissões.

The screenshot shows a dialog box titled "Comissões" with a close button in the top right corner. Inside, there is a section titled "Opção de cálculo" containing two radio buttons: "Calcular a comissão por Porcentagem" (selected) and "Digitar o valor da comissão". Below this, there are three checked checkboxes: "Refletir em 13o. salário", "Refletir em férias", and "Refletir em Aviso Prévio". At the bottom, there are two buttons: "Anterior" with a left arrow and "Próximo" with a right arrow.

The screenshot shows the same "Comissões" dialog box, but now displaying a table. A button labeled "Repetir 1ª coluna" is visible above the table. The table has two columns: the first column contains dates from "01/2001" to "10/2001", and the second column, titled "Porcentagem", contains the value "10,00" for each date. The first row is highlighted in blue. At the bottom, the "Anterior" and "Próximo" navigation buttons are present.

	Porcentagem
01/2001	10,00
02/2001	10,00
03/2001	10,00
04/2001	10,00
05/2001	10,00
06/2001	10,00
07/2001	10,00
08/2001	10,00
09/2001	10,00
10/2001	10,00

9 – Janela Descontos Indevidos: Nas duas janelas seguintes você poderá lançar os descontos indevidos do salário

Escolha onde deseja refletir o valor das comissões.

Descontos Indevidos

Refletir em 13o. salário
 Refletir em férias
 Refletir em Aviso Prévio

Anterior Próximo

Lance os valores dos descontos.

Descontos Indevidos

Repetir 1ª coluna

Data	Valor Descontos
01/2001	15,00
02/2001	15,00
03/2001	15,00
04/2001	15,00
05/2001	15,00
06/2001	15,00
07/2001	15,00
08/2001	15,00
09/2001	15,00
10/2001	15,00

Anterior Próximo

10 – Nas duas janelas seguintes escolha os reflexos e lance o salário do paradigma para o cálculo de Equiparação Salarial.

Equiparação Salarial

Refletir em 13o. salário
 Refletir em férias
 Refletir em Aviso Prévio

◀ Anterior Próximo ▶

Equiparação Salarial

Repetir 1ª coluna Repetir 2ª coluna

	Evolução Salarial	Salário Paradigma
01/2001	151,00	300,00
02/2001	151,00	300,00
03/2001	151,00	300,00
04/2001	180,00	320,00
05/2001	180,00	320,00
06/2001	180,00	320,00
07/2001	180,00	320,00
08/2001	180,00	320,00
09/2001	180,00	320,00
10/2001	180,00	320,00

◀ Anterior Próximo ▶

Valores pagos nos reflexos da equiparação salarial poderão ser lançados nesta janela:

Equiparação Salarial

Data	Descrição	Valor	Valor Pago
01/2002	Aviso Prévio	142,25	
12/2001	13o. Salário (12/12)	140,00	0,00
01/2002	13o. Salário (1/12)	11,67	0,00
01/2002	Férias Proporcionais (1	151,67	0,00
01/2002	1/3 Constitucional de F	50,56	0,00

◀ Anterior Próximo ▶

11 – As duas janelas seguintes são para o lançamento das Perdas Salariais e seus reflexos:

Perdas Salariais

Refletir em 13o. salário
 Refletir em férias
 Refletir em Aviso Prévio

Anterior Próximo

Perdas Salariais

Repetir 1ª coluna

Data	Valor Perdas
01/2001	10,00
02/2001	10,00
03/2001	10,00
04/2001	10,00
05/2001	10,00
06/2001	10,00
07/2001	10,00
08/2001	10,00
09/2001	10,00
10/2001	10,00

Anterior Próximo

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos (Art. 189).

O Ministério do Trabalho aprovará o quadro das atividades e operações insalubres e adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes (Art. 190).

O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40%, 20% e 10% do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo (Art. 192).

Quanto ao adicional de periculosidade, a CLT estabelece o seguinte:

- a) São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado (Art. 193);
- b) O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa (Art. 193, § 1º);
- c) O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido (Art. 193, § 2º).

12 – Insalubridade: Há no programa a opção para aplicar a insalubridade sobre o salário do trabalhador ou sobre o salário mínimo como também refletir o valor em 13º, férias e Aviso Prévio:

Insalubridade

Salário a ser aplicado no cálculo
Salário Mínimo

Refletir em 13o. salário
 Refletir em férias
 Refletir em Aviso Prévio

Anterior Próximo

Use a janela abaixo para lançar o percentual de Insalubridade e o valor que porventura foi pago pelo empregador:

Insalubridade

Repetir 1ª coluna Repetir 2ª coluna Repetir 3ª coluna

Data	Salário	Percentual	Valor Pago
01/2001	151,00	25	0,00
02/2001	151,00	25	0,00
03/2001	151,00	25	0,00
04/2001	180,00	25	0,00
05/2001	180,00	25	0,00
06/2001	180,00	25	0,00
07/2001	180,00	25	0,00
08/2001	180,00	25	0,00
09/2001	180,00	25	0,00
10/2001	180,00	25	0,00

Anterior Próximo

Use a janela abaixo para lançar os valores pagos dos reflexos da insalubridade:

Insalubridade

Data	Descrição	Valor	Valor Pago
01/2002	Aviso Prévio	40,16	
12/2001	13o. Salário (12/12)	45,00	0,00
01/2002	13o. Salário (1/12)	3,75	0,00
01/2002	Férias Proporcionais (1	48,75	0,00
01/2002	1/3 Constitucional de F	16,25	0,00

Anterior Próximo

12 – Periculosidade: Os empregados que trabalham em atividades e operações que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem contato permanente com agentes que o coloquem em condições de risco acentuado, têm direito ao recebimento do adicional de periculosidade. O adicional devido aos empregados que trabalham em condições perigosas é de 30% sobre o salário. No entanto, o empregado que trabalha em condições perigosas e faz horas extras tem o direito aos dois adicionais. Há no programa a opção para refletir o valor da periculosidade em 13º, férias e Aviso Prévio:

Periculosidade

Refletir em 13o. salário
 Refletir em férias
 Refletir em Aviso Prévio

◀ Anterior Próximo ▶

Use a janela abaixo para lançar o percentual de Periculosidade e o valor que porventura foi pago pelo empregador:

Periculosidade

Repetir 1ª coluna Repetir 2ª coluna Repetir 3ª coluna Repetir todas

Data	Salário	Percentual	Valor Pago
01/2001	151,00	30	0,00
02/2001	151,00	30	0,00
03/2001	151,00	30	0,00
04/2001	180,00	30	0,00
05/2001	180,00	30	0,00
06/2001	180,00	30	0,00
07/2001	180,00	30	0,00
08/2001	180,00	30	0,00
09/2001	180,00	30	0,00
10/2001	180,00	30	0,00

◀ Anterior Próximo ▶

Use a janela abaixo para lançar os valores pagos dos reflexos da Periculosidade:

Periculosidade

Data	Descrição	Valor	Valor Pago
01/2002	Aviso Prévio	48,20	
12/2001	13o. Salário (12/12)	54,00	0,00
01/2002	13o. Salário (1/12)	4,50	0,00
01/2002	Férias Proporcionais (1	58,50	0,00
01/2002	1/3 Constitucional de F	19,50	0,00

◀ Anterior Próximo ▶

14 - Se o transporte é fornecido gratuitamente aos empregados em locais servidos por transporte público, configura-se salário, atribuindo-se a integração pelo seu justo valor.

“Não configurar-se-á salário quando fornecido gratuitamente como instrumento de trabalho, em locais não servidos por transporte público, quando cobrado na forma legal, ou, quando a empresa adotar o sistema de Vale-transporte.” (Kaczurowski: 2000, 27)

O vale-transporte está previsto na Lei nº 7.418/85, com alterações da Lei nº 7.619/87 e regulamentado pelo Decreto nº 95.247/87, com alterações do Decreto nº 2.880/98.

A parcela a cargo do empregado equivale a 6% do seu salário básico (sem quaisquer adicionais), sendo o excedente custeado pela empresa. Quando tratar-se de empregados que recebem exclusivamente a base de tarefas ou comissões, a base de cálculo será o montante percebido no período.

A sistemática é a seguinte: os vales-transporte são antecipados ao empregado e o desconto ocorre quando do recebimento do salário. Quando o gasto com os vales for inferior aos 6% do salário, o desconto corresponderá aos vales efetivamente antecipados ao empregado.

Preencha os campos de dias da semana com a quantidade de vale transporte por dia e o campo **valor da passagem** com o respectivo valor.

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Feriado	Valor
01/2001	2	2	2	2	2	2	0	0	2,00
02/2001	2	2	2	2	2	2	0	0	2,00
03/2001	2	2	2	2	2	2	0	0	2,00
04/2001	2	2	2	2	2	2	0	0	2,00
05/2001	2	2	2	2	2	2	0	0	2,00
06/2001	2	2	2	2	2	2	0	0	2,00
07/2001	2	2	2	2	2	2	0	0	2,00
08/2001	2	2	2	2	2	2	0	0	2,00
09/2001	2	2	2	2	2	2	0	0	2,00

15 – Horas Extras: **Hora Extra** é a hora de trabalho em sobrejornada, além do limite de 8 horas diárias ou 44 semanais, ou excedente à jornada fixada contratualmente.

O cálculo de horas extras, apesar de simples é tido como um problema para muitos. Para que possamos executar um cálculo de horas extras precisamos, antes de tudo, ter à mão toda informação necessária à sua feitura, como por exemplo: cartões de ponto, recibos de pagamento, início e fim do período, decisão do juiz com os critérios e especificações do cálculo.

Obtendo estas e outras informações vamos escolher **Como será informado a quantidade de horas extras:**

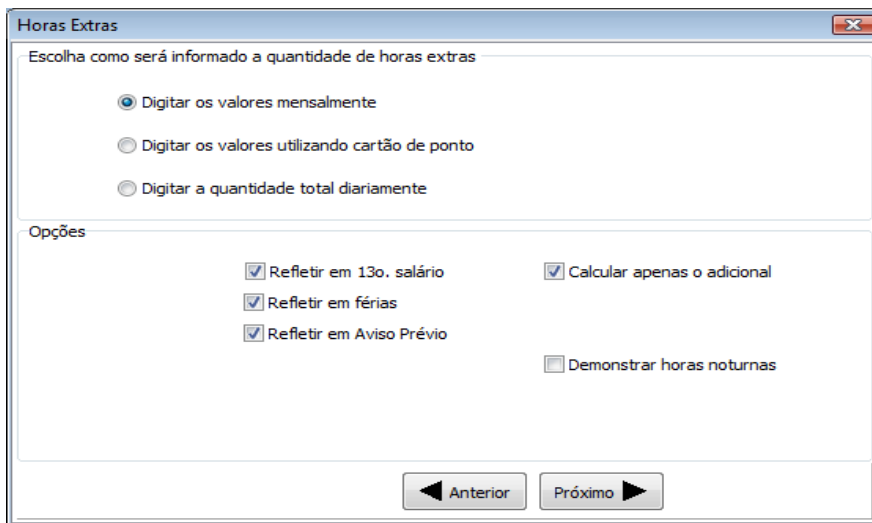
- mensalmente
- usando cartão de ponto
- diariamente

Usaremos o exemplo de lançamento mensal (Digitar os Valores Mensalmente).

Havendo reflexos em outras verbas, ticamos as opções.

Horas extras esporádicas não são passíveis de reflexos, as habituais sim.

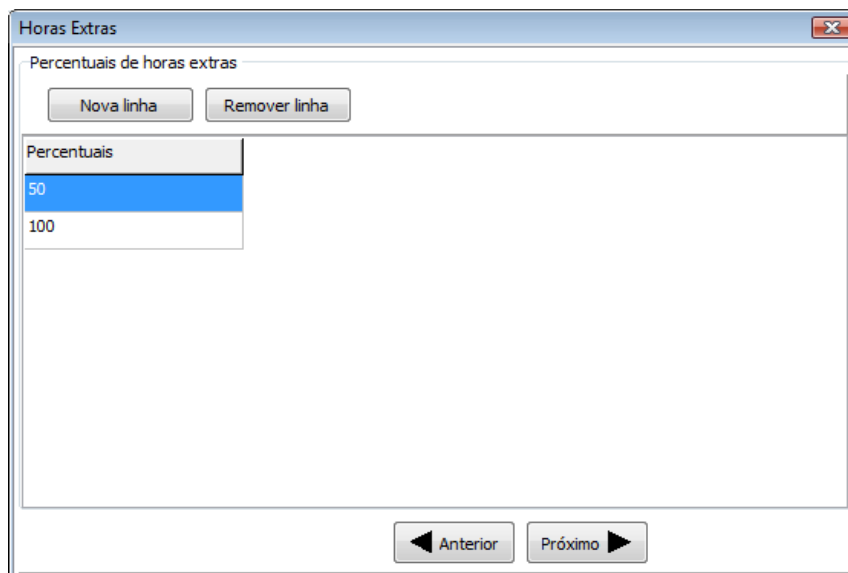
DSR Descanso Semanal Renumerado é apenas um dia por semana, pode ser o domingo ou outro dia, também feriados reconhecidos por decreto, onde o empregado não trabalha mas ganha podem receber reflexos, o restante entra no computo de dias úteis (excetuando casos de convenções coletivas).



The screenshot shows a dialog box titled "Horas Extras". The main section is titled "Escolha como será informado a quantidade de horas extras" and contains three radio button options: "Digitar os valores mensalmente" (selected), "Digitar os valores utilizando cartão de ponto", and "Digitar a quantidade total diariamente". Below this is an "Opções" section with several checkboxes: "Refletir em 13o. salário" (checked), "Refletir em férias" (checked), "Refletir em Aviso Prévio" (checked), "Calcular apenas o adicional" (checked), and "Demonstrar horas noturnas" (unchecked). At the bottom are "Anterior" and "Próximo" navigation buttons.

Digite o percentual, por exemplo: 50, para horas extras com adição de 50%. Se desejar dois percentuais, por exemplo: 50 e 100, faça o seguinte: - digite primeiro 50 - pressione a tecla **ENTER**, - digite o 100.

Obs.: Os campos a serem preenchidos com as horas extras surgirão mais à frente.



The screenshot shows the "Horas Extras" dialog box at the "Percentuais de horas extras" step. It features two buttons: "Nova linha" and "Remover linha". Below them is a list box titled "Percentuais" containing the values "50" and "100". The "50" entry is currently selected. At the bottom are "Anterior" and "Próximo" navigation buttons.

Você pode fazer modificações nesta tela, nos campo **divisor mensal**.

Horas Extras

Divisor mensal

Repetir

Data	Divisor Mensal
01/2001	220
02/2001	220
03/2001	220
04/2001	220
05/2001	220
06/2001	220
07/2001	220
08/2001	220
09/2001	220

Anterior Próximo

Adicional Noturno é o acréscimo dado ao valor da hora normal para quem trabalha em período noturno, das 22:00 horas de um dia as 5:00 horas do dia seguinte sendo o percentual 20%. E das 21:00 as 4:00 para trabalhador rural com adicional de 25%. Você pode fazer modificações nesta tela, nos campos **hora de início, hora de término e percentual**. Caso não necessite em seu cálculo destas opções, apenas continue para a próxima tela sem fazer modificações.

Horas Extras

Período e adicional noturno

Repetir

Data	Hora do Início	Hora do Término	Percentual
01/2001	22:00	05:00	20
02/2001	22:00	05:00	20
03/2001	22:00	05:00	20
04/2001	22:00	05:00	20
05/2001	22:00	05:00	20
06/2001	22:00	05:00	20
07/2001	22:00	05:00	20
08/2001	22:00	05:00	20
09/2001	22:00	05:00	20

Anterior Próximo

Há duas maneiras de preencher os campos desta tela:

1° - Digite as horas mês a mês.

Exemplo: Para uma hora: digite 00100 os dois pontos de separação serão colocados automaticamente. Para uma hora e meia: digite 00130. Você pode repetir o valor de uma célula usando o botão **Repetir**. Procedimento:

- digite o valor;
- clique no botão **Repetir**.

Horas Extras

Horas extras mensais diurnas

Repetir

Data	50	100
01/2001	010:00	000:00
02/2001	010:00	000:00
03/2001	010:00	000:00
04/2001	010:00	000:00
05/2001	010:00	000:00
06/2001	010:00	000:00
07/2001	010:00	000:00
08/2001	010:00	000:00
09/2001	010:00	000:00

Anterior Prximo

Há duas maneiras de preencher os campos desta tela:

1° - Digite as horas mês a mês.

Exemplo: Para uma hora: digite 00100 os dois pontos de separação serão colocados automaticamente. Para uma hora e meia: digite 00130. Você pode repetir o valor de uma célula usando o botão **Repetir**. Procedimento:

- digite o valor;
- clique no botão **Repetir**.

Horas Extras

Horas extras mensais noturnas

Repetir

Data	50	100
01/2001	000:00	000:00
02/2001	000:00	000:00
03/2001	000:00	000:00
04/2001	000:00	000:00
05/2001	000:00	000:00
06/2001	000:00	000:00
07/2001	000:00	000:00
08/2001	000:00	000:00
09/2001	000:00	000:00

Anterior Prximo

Caso houve o pagamento de horas extras pelo empregador use esta janela para lançar os valores pagos:

The screenshot shows a window titled "Horas Extras" with a sub-header "Horas extras pagas". Below the sub-header is a "Repetir" button. A table with two columns, "Data" and "Valor Pago", contains data for the months 01/2001 through 09/2001. The first row (01/2001) is highlighted in blue. At the bottom of the window are two buttons: "Anterior" with a left arrow and "Próximo" with a right arrow.

Data	Valor Pago
01/2001	0,00
02/2001	0,00
03/2001	0,00
04/2001	0,00
05/2001	0,00
06/2001	0,00
07/2001	0,00
08/2001	0,00
09/2001	0,00

O valor das horas extras noturnas pagas pelo empregador devem ser lançadas nesta janela:

The screenshot shows a window titled "Horas Extras" with a sub-header "Horas extras noturnas pagas". Below the sub-header is a "Repetir" button. A table with two columns, "Data" and "Valor Pago (HE Noturna)", contains data for the months 01/2001 through 09/2001. The first row (01/2001) is highlighted in blue. At the bottom of the window are two buttons: "Anterior" with a left arrow and "Próximo" with a right arrow.

Data	Valor Pago (HE Noturna)
01/2001	0,00
02/2001	0,00
03/2001	0,00
04/2001	0,00
05/2001	0,00
06/2001	0,00
07/2001	0,00
08/2001	0,00
09/2001	0,00

Nesta janela escolha a opção para reflexo de horas extras: apenas nas diferenças ou não:

Horas Extras

Opções de horas extras

Refletir apenas as diferenças de horas extras?

Sim
 Não

Lance aqui os valores pagos dos reflexos das horas extras diurnas:

Horas Extras

Reflexos das horas extras nas demais verbas

Data	Descrição	Média Horas	S. Hora	Valor	Valor Pago	Diferença	Cor
01/2002	Aviso Prévio	5,00	0,86	4,30	0,00	4,30	1,1'
12/2001	13o. Salário (12/12)	5,00	0,86	4,30	0,00	4,30	1,1'
01/2002	13o. Salário (1/12)	0,42	0,86	0,36	0,00	0,36	1,1'
01/2002	Férias Proporcionais (1	5,42	0,86	4,66	0,00	4,66	1,1'

Lance aqui os valores pagos dos reflexos das horas extras noturnas:

Horas Extras

Reflexos das horas extras Noturnas nas demais verbas

Data	Descrição	Média Horas	S. Hora	Valor	Valor Pago	Diferença	Cor
01/2002	Aviso Prévio	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	1,1'
12/2001	13o. Salário (12/12)	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	1,1'
01/2002	13o. Salário (1/12)	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	1,1'
01/2002	Férias Proporcionais (1	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	1,1'

16 - INSS: são duas opções de cálculo da parte do reclamante:

- mês a mês e determinar um valor único.

Para a reclamada existem três opções para lançar a porcentagem do: Empregador, de Terceiros e do SAT.

The screenshot shows a window titled "INSS" with the following options:

- Opções para o Cálculo do INSS da Reclamante**
 - Calcular mês a mês
 - Determinar o valor
- Calcular INSS da Redamada**
 - Apurar % do Empregador
 - Apurar % de Terceiros
 - Apurar % do SAT

Navigation buttons: Anterior, Próximo

Caso tenha escolhido lançar a parte do reclamante mês a mês, lance aqui o valor pago:

The screenshot shows a window titled "INSS" with a table for monthly payments. At the top, there are buttons: "Repetir 1ª Linha", "Repetir 2ª Linha", "Repetir 3ª Linha", and "Repetir todas".

Data	INSS Pago Mensal	INSS Pago (13º Sal.)	INSS Pago (Férias)
01/2001			
02/2001			
03/2001			
04/2001			
05/2001			
06/2001			
07/2001			
08/2001			
09/2001			
10/2001			

Navigation buttons: Anterior, Próximo

17 – IRRF: são duas opções:

Regime de Competência: o registro do documento se dá na data do fato gerador (ou seja, na data do documento, não importando quando vou pagar ou receber);

Regime de Caixa: diferente do regime de competência o Regime de Caixa, considera o registro dos documentos quando estes foram pagos, liquidados, ou recebidos, como se fosse uma conta bancária.

Opção para Cálculo do Imposto de Renda

Regime para cálculo do IRRF

Competência
 Caixa

Anterior Próximo

18 - Use esta opção para lançar o valor de qualquer outra verba que desejar.

Verbas Diversas

Nova linha Excluir linha

Data		Valor
01/2001	Verba	1.000,00

Anterior Próximo

Adicional de Transferência

Repetir

	Porcentagem	Valor Pago
01/2001	20,00	0,00
02/2001	20,00	0,00
03/2001	20,00	0,00
04/2001	20,00	0,00
05/2001	20,00	0,00
06/2001	20,00	0,00
07/2001	20,00	0,00
08/2001	20,00	0,00
09/2001	20,00	0,00
10/2001	20,00	0,00

Anterior Próximo

19 – Opções de Honorários, Juros e FGTS:

Honorários: pode ser por percentagem ou um valor estipulado pelo usuário.

Juros: Pode ser automático ou definido pelo usuário.

FGTS: como opção pode-se modificar o percentual e a multa.

The image shows a software dialog box titled "Finalizar" (Finalize) with a close button in the top right corner. The dialog is divided into several sections for configuration:

- Opção para Descanso Semanal Remunerado:** A checkbox labeled "Sábado como DSR" is currently unchecked.
- Honorários:** Three radio buttons are present: "Calcular percentagem" (selected), "Digitar valor" (with a sub-label "Honorários" and a text input field containing "10,00"), and "Não calcular".
- Juros:** Three radio buttons are present: "Cálculo automático" (selected), "Percentual definido pelo usuário" (with a sub-label "Percentual total dos juros" and a text input field containing "0,00"), and "Não calcular juros".
- Escolha a forma de cálculo do FGTS:** A radio button for "Cálculo automático" is selected. Below it, a text input field for "Percentual do FGTS" contains "8,00". A checkbox for "Calcular multa sobre o FGTS" is checked, with a corresponding text input field for "Percentual da multa" containing "40,00".

At the bottom of the dialog, there are two buttons: "Anterior" (Previous) with a left-pointing arrow, and "Finalizar" (Finalize) with a red checkmark.